

5° LEILÃO



Agropecuária

PAQUETA



& CONVIDADOS



19 de setembro | 2011 | segunda-feira | 19h

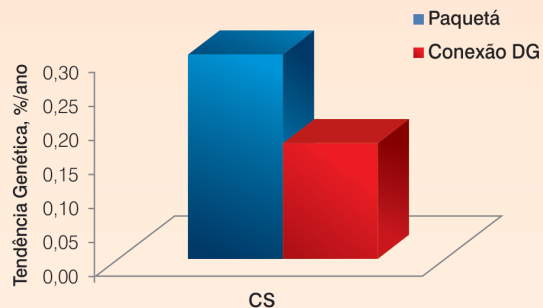
Parque de Exposições Laucídio Coelho | Campo Grande MS



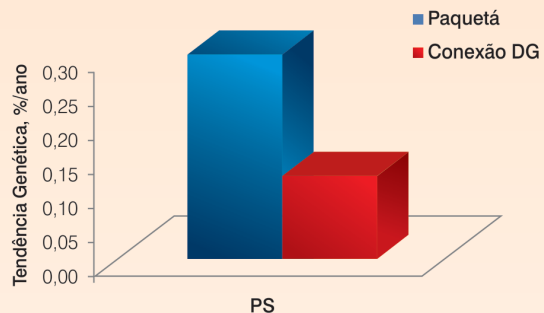
Tendências Genéticas de 1995 a 2011



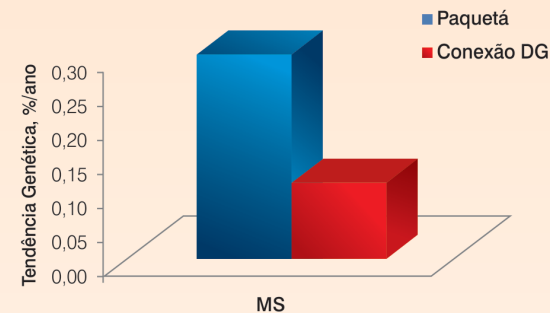
CONFORMAÇÃO



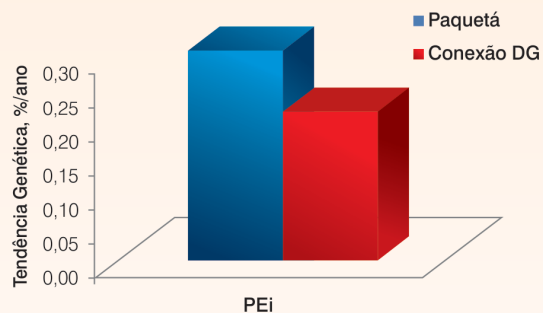
PRECOCIDADE



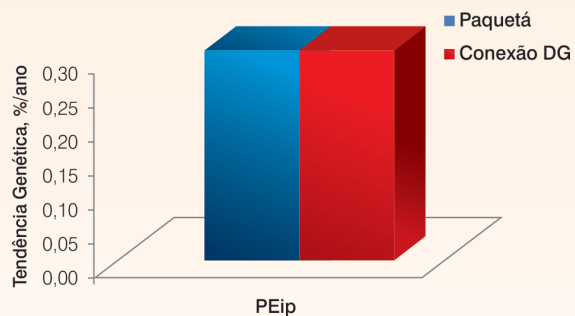
MUSCULATURA



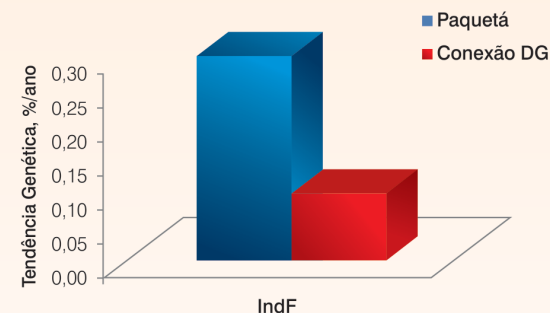
PE i



PE ip



Ind F



Genética acelerada!

Provada e Comprovada!

A Marca da Fêmea Nelore Verdadeiramente Super-precocce.

A Agropecuária Paquetá iniciou sua história há 40 anos, em 1971. A busca pelo melhoramento genético, através de um trabalho, junto à empresa GenSys, iniciou-se em 1992, quando as fêmeas passaram a ser desafiadas a engravidar precocemente, com a meta inicial de uma prenhez entre os 16 e 18 meses de idade. Em 2004, Edison Rech, juntamente com sua equipe, idealizou o "Projeto New Gen" - um desafio às novilhas nelore de engravidarem entre os 12 e 14 meses de idade, revolucionando o conceito de precocidade na raça Nelore, e da pecuária de corte brasileira como um todo.

O projeto New Gen foi criado a partir da constatação de que havia, nos currais da fazenda, um grupo de bezerras que recebiam uma suplementação de 0,4% do peso vivo de concentrado, em sistema de creep-feeding, e que atingiam uma média de 253 kg aos sete meses de idade. Na ocasião, o diretor operacional da Agropecuária Paquetá, Edison Rech, observou que estas bezerras precisariam ganhar apenas 40 kg nos próximos quatro meses para estarem prontas para entrar na estação de monta já na primavera seguinte.

Após alguns anos de programa, todas as metas traçadas vêm sendo alcançadas com muito sucesso. Inicialmente, definiu-se como meta principal que, em 10 anos, a reposição de fêmeas da fazenda deveria ser realizada por fêmeas prenhes dentro do "Programa New Gen" (com um ano de idade). Com a dedicação de toda a equipe, e muita seriedade na seleção das fêmeas, em 2011, a meta foi alcançada com sucesso, em apenas sete anos do projeto.

Na safra de primavera 2010/2011 foram expostas 1.432 novilhas, com idade entre 12 e 14 meses, tendo-se obtido um índice de 65% de prenhes, atingindo-se a marca de 931 novilhas prenhes, suficientes para toda a reposição deste ano. Isso veio a comprovar a precocidade da nova linhagem Paquetá.

Outro aspecto a ser destacado é que, desde o início do "Programa New Gen", todas as novilhas que engravidavam com um ano de idade foram avaliadas por técnicos da ABCZ, e registradas como "L.A. Fundação". Com este trabalho, em 2011, alcança-

mos mais uma meta importante do projeto: já temos animais P.O. desmamados com a genética "New Gen". O próximo passo é produzirmos animais P.O. com C.E.I.P.

De forma geral, nos sete anos de trabalho do "Programa New Gen", obteve-se, em média, 62% de novilhas prenhes com um ano de idade. O maior desafio passou a ser, então, a reconcepção das primíparas, a fase mais crítica da vida reprodutiva de uma matriz. Além de toda a complexidade de se trabalhar com esta categoria, o desafio seria ainda mais complexo para as novilhas super precoces, pela idade em que as mesmas o enfrentariam.

Nessa questão, os resultados foram ainda mais surpreendentes: a taxa de reconcepção no primeiro ano foi de 64,3%. No segundo ano, com utilização da técnica de I.A.T.F., este índice subiu para 72% e no terceiro ano, com pequenos ajustes do protocolo de I.A.T.F., o índice foi de 79,78%. A partir do quarto ano de reconcepção, com a utilização de I.A.T.F. mais o fornecimento de gordura protegida através do MEGALAC-E, a taxa chegou a 83,64%, resultado difícil de ser atingido mesmo em múltiparas. No quinto ano, esta taxa foi de 75,75% e no último ano, de 77,36%, totalizando uma taxa de reconcepção média de 76,79% ao longo dos sete anos de trabalho, resultado espetacular para primíparas "New Gen" com idade entre 21 e 24 meses. Já nas múltiparas "New Gen", o índice médio, nesses sete anos de programa, atingiu 92%.

Com sete anos de existência, o "Programa New Gen" atingiu a marca de 2.580 matrizes prenhes com cerca de um ano de idade. Como reflexo direto deste trabalho, hoje a Agropecuária Paquetá tem 93% das suas matrizes ativas engravidando até os 18 meses de idade ("New Gen" ou Precoces), sendo 43% deste total matrizes "New Gen", 50% matrizes Precoces e somente 7% matrizes engravidando aos dois anos de idade. Confiando que a moderna pecuária bovina de corte empresarial deve maximizar sua eficiência encurtando o ciclo de produção, através de manejo nutricional e sanitário, aliados ao constante processo de melhoramento genético com critérios de seleção bem definidos, o Grupo Paquetá consolida o "Programa New Gen" onde os números dizem tudo.



Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo

VENDEDOR ou pela LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda atuam como intermediárias das transações, sendo responsáveis pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio

arácará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. Às GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda responsáveis por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a LeiloGrande Leilões Rurais Ltda e Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



BEZERRAS DE 1 ANO (AGROPECUÁRIA PAQUETÁ)

LOTES	QUANTIDADES DE CABEÇAS	SEXO	PRODUTOS	PESO	VALORES	COMPRADORES
1	25	FÊMEAS	BEZERRAS DE 10 A 12 MESES	230 KG		
2	25	FÊMEAS	BEZERRAS DE 10 A 12 MESES	230 KG		
3	25	FÊMEAS	BEZERRAS DE 10 A 12 MESES	230 KG		

PROGRAMA NEW GEN (AGROPECUÁRIA PAQUETÁ)

Tipo:						DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano				IDG _d	DEP's auxiliares			status reprodutivo														
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	D160 d	Cd d	Pd d		Md d	D400 d	Cs d	Ps d		Ms d	PN d	Us d		ALT d													
4	PA 2494/09 (NG)	22/09/09	KOLLI DA MATINHA	PA 3108/05 (P)	MOZART.AJ	546	22.05	1	0.27	1	0.17	1	0.10	1	18.0	1	58.1	1	0.26	1	0.09	3	0.02	5	14.5	1	0.9	0	0.00	6	1.0	1	Prenhes de 12 a 14 meses
4	PA 1178/09 (NG)	26/09/09	NAFTIL	PA 1841/98	RMCB02NE98	544	9.83	1	0.19	1	0.14	2	0.22	1	16.2	1	43.9	2	0.13	2	0.09	3	0.17	2	13.1	1	0.8	0	-0.07	3	0.7	2	Prenhes de 12 a 14 meses
4	PA 643/09 (NG)	02/10/09	GUAJUVIRA.PA	PA 162/06 (P)	PARMOUT06	512	9.26	1	0.21	1	0.23	1	0.13	2	15.1	1	36.6	2	0.20	1	0.27	1	0.09	3	13.1	1	0.2	7	-0.01	5	0.6	2	Prenhes de 12 a 14 meses
4	PA 4276/09 (NG)	25/09/09	XANGO DA COLONIAL	PA 3455/00 (P)	CENTURY XXI	521	12.86	1	0.23	1	0.10	3	0.20	1	19.2	1	52.0	1	0.06	4	-0.02	6	-0.04	6	12.4	1	0.1	7	-0.10	2	0.6	2	Prenhes de 12 a 14 meses
4	PA 2372/09 (NG)	19/09/09	GUARAY.PA	PA 3122/05 (P)	PARMSFP05	530	5.51	3	0.03	5	-0.08	8	-0.02	6	6.6	3	118.1	1	0.10	3	-0.01	6	-0.05	7	8.5	2	0.4	9	0.03	7	1.1	1	Prenhes de 12 a 14 meses
						531	11.90	1	0.19	1	0.11	2	0.13	2	15.0	1	23.04	1	61.74	1	0.08	3	0.04	5	12.3	1	0.5	9	0.03	7	0.8	1	

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

PROGRAMA NEW GEN (AGROPECUÁRIA PAQUETÁ)

Tipo:						DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano				IDG _d	DEP's auxiliares			status reprodutivo														
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	D160 d	Cd d	Pd d		Md d	D400 d	Cs d	Ps d		Ms d	PN d	Us d		ALT d													
5	PA 2283/09 (NG)	04/09/09	GUARAY.PA	PA 3322/05 (P)	PARMSFP05	503	7.33	2	0.00	5	-0.06	7	-0.06	7	7.6	2	120.2	1	0.04	4	-0.06	7	-0.08	7	9.4	2	-0.5	2	-0.03	4	0.6	2	Prenhes de 12 a 14 meses
5	PA 2448/09 (NG)	23/09/09	NADA BONSUCESSO	PA 5203/03 (P)	PARMSPP03	497	9.29	1	0.14	2	0.13	2	0.03	5	11.8	1	35.8	2	0.06	4	0.10	3	-0.12	8	8.7	2	0.1	6	0.10	9	1.0	1	Prenhes de 12 a 14 meses
5	PA 1384/09 (NG)	09/10/09	RM NEW GEN	PA 76/04 (NG)	PA 675/00	500	8.44	2	0.17	1	0.26	1	0.14	2	15.1	1	-1.0	6	0.06	4	0.24	1	0.05	4	8.6	2	0.7	0	0.08	8	0.9	1	Prenhes de 12 a 14 meses
5	PA 2764/09 (NG)	07/10/09	RM NEW GEN	PA 4102/98 (P)	RMSP01NE98	512	8.84	1	0.16	1	0.12	2	0.15	2	13.9	1	25.8	3	0.04	4	-0.03	6	0.01	5	8.5	2	0.4	9	0.08	8	0.7	2	Prenhes de 12 a 14 meses
5	PA 4237/09 (NG)	19/09/09	XANGO DA COLONIAL	PA 1119/98 (P)	RMPANESF98	501	8.14	2	0.25	1	0.13	2	0.19	1	14.0	1	9.1	5	0.12	2	0.04	5	0.05	4	8.4	2	1.0	0	-0.04	4	0.5	2	Prenhes de 12 a 14 meses
						502	8.41	2	0.14	2	0.12	2	0.09	3	12.5	1	37.9	2	0.06	4	0.06	4	0.02	5	8,70	2	0.3	8	0.04	7	0.7	2	

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

PROGRAMA NEW GEN (AGROPECUÁRIA PAQUETÁ)

Tipo:						DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano				IDG _d	DEP's auxiliares			status reprodutivo														
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	D160 _d	Cd _d	Pd _d		Md _d	D400 _d	Cs _d	Ps _d		Ms _d	PN _d	Us _d		ALT _d													
6	PA 4984/09 (NG)	06/11/09	RM NEW GEN	PA 699/07 (NG)	PARMCBP07	479	14.71	1	0.16	1	0.14	2	0.26	1	21.4	1	82.0	1	0.09	3	0.12	3	0.19	2	18.6	1	0.0	6	0.11	9	0.4	3	Prenhes de 12 a 14 meses
6	PA 674/09 (NG)	09/10/09	RM NEW GEN	PA 331/07 (NG)	PARMCBP07	522	12.10	1	0.16	1	0.20	1	0.20	1	18.7	1	57.5	1	0.09	3	0.22	1	0.14	2	15.7	1	0.6	0	0.03	6	-0.5	8	Prenhes de 12 a 14 meses
6	PA 3695/09 (NG)	27/09/09	TRITON.PA	PA 1454/04 (P)	QUARK DA COLONIAL	511	13.10	1	0.22	1	0.16	2	0.21	1	19.3	1	27.2	3	0.09	3	0.07	4	0.16	2	12.8	1	-0.2	4	-0.15	1	1.0	1	Prenhes de 12 a 14 meses
6	PA 2178/09 (NG)	03/09/09	GUAJUVIRA.PA	PA 1566/04 (P)	DIAMANTE CFM	494	8.81	2	0.05	4	0.23	1	0.15	2	12.6	1	7.4	5	0.08	3	0.32	1	0.17	2	11.3	1	0.4	9	-0.08	3	-0.1	6	Prenhes de 12 a 14 meses
6	PA 2442/09 (NG)	23/09/09	RM NEW GEN	PA 2670/03 (P)	HEMUD CHIA	488	9.65	1	0.14	2	-0.01	6	-0.01	6	11.1	2	81.0	1	0.11	3	-0.04	7	-0.11	8	11.2	1	-0.3	3	0.05	7	-0.1	6	Prenhes de 12 a 14 meses
						499	14.62	1	0.15	1	0.14	2	0.16	2	16.6	1	51.0	1	0.09	3	0.14	3	0.11	3	13.9	1	0.1	6	0.00	6	0.1	6	

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

PROGRAMA NEW GEN (AGROPECUÁRIA PAQUETÁ)

Tipo:						DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano				IDG _d	DEP's auxiliares			status reprodutivo														
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	D160 _d	Cd _d	Pd _d		Md _d	D400 _d	Cs _d	Ps _d		Ms _d	PN _d	Us _d		ALT _d													
7	PA 4690/09 (NG)	14/09/09	GUARAY.PA	PA 683/07 (NG)	MOZART.AJ	451	11.08	1	0.27	1	0.14	2	0.07	3	15.6	1	60.5	1	0.33	1	0.22	1	0.05	4	14.8	1	-0.1	5	0.02	6	0.7	2	Prenhes de 12 a 14 meses
7	PA 2304/09 (NG)	11/09/09	BORGADO.PA	PA 3449/05 (P)	BOLCHEVIQUE GR	483	1.20	5	0.17	1	0.13	2	-0.02	6	5.3	3	88.0	1	0.23	1	0.21	1	0.06	4	12.3	1	-0.0	5	-0.07	3	0.8	1	Prenhes de 12 a 14 meses
7	PA 4253/09 (NG)	22/09/09	RM NEW GEN	PA 3007/97 (P)	RACHID.PA	499	8.52	2	0.11	2	0.19	1	0.13	2	13.7	1	33.2	2	0.03	5	0.09	3	0.01	5	9.7	2	-0.1	5	-0.04	4	0.4	3	Prenhes de 12 a 14 meses
7	PA 699/09 (NG)	14/10/09	RM NEW GEN	PA 234/07 (NG)	PARMNEP07	488	3.56	4	-0.03	6	0.13	2	0.01	5	5.7	3	62.4	1	-0.04	7	0.14	2	0.02	5	8.9	2	-0.3	3	0.05	7	-0.9	0	Prenhes de 12 a 14 meses
7	PA 3609/09 (NG)	02/09/09	GUAPO.PA	PA 1414/04 (P)	PARMCBP04	487	8.85	1	0.08	3	0.22	1	0.16	2	10.3	2	-22	8	0.10	3	0.31	1	0.20	2	8.3	2	-0.3	3	-0.07	3	0.2	4	Prenhes de 12 a 14 meses
						482	6.64	2	0.12	2	0.16	1	0.07	3	10.1	2	44.40	2	0.13	2	0.19	1	0.07	4	10.8	1	-0.1	5	-0.02	6	0.2	4	

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
8	PA 1036/09 (NG)	02/09/09	GUAPO.PA	PA 362/04 (NG)	PA 844/00	591	38	4.04	3	0.07	3	0.24	1	0.17	2	10.22	2	21.01	3	0.07	4	0.36	1	0.23	1	0.78	1	0.88	1	10.50	1	-0.56	2	0.00	6	0.19	4

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
9	PA 1326/09	07/10/09	TRITON.PA	PA 580/98	3554/94 AJ	547	37	14.3	1	0.15	1	0.22	1	0.18	1	18.5	1	69.20	1	0.16	2	0.13	3	0.22	1	0.75	1	0.71	1	17.0	1	0.2	7	0.01	6	1.1	1
10	PA 4801/09 (NG)	15/10/09	GUAJUVIRA.PA	PA 639/07 (NG)	PERFECT.PA	533	35	10.6	1	0.14	2	0.33	1	0.23	1	17.0	1	61.22	1	0.12	2	0.36	1	0.25	1	0.05	5	0.09	5	14.8	1	0.2	7	0.14	0	-0.29	7
11	PA 2501/09	22/09/09	TRITON.PA	PA 3417/05 (P)	PARMUSP05	546	36	1.59	5	0.05	4	0.10	3	0.08	3	7.2	3	145.35	1	0.00	5	0.11	3	0.13	3	0.87	1	0.73	1	11.3	1	0.1	7	-0.10	2	0.06	5
12	PA 4124/09 (NG)	16/10/09	RM NEW GEN	PA 280/05 (NG)	PARMSPP05	531	34	9.58	1	0.00	5	0.18	1	0.16	2	14.4	1	59.13	1	-0.04	7	0.16	2	0.05	4	-0.31	8	-0.28	8	9.9	1	-0.4	2	-0.06	3	0.85	1
						539	35.5	9.01	1	0.08	3	0.21	1	0.16	2	14.3	1	83.72	1	0.06	4	0.19	2	0.16	2	0.34	2	0.31	3	13.2	1	0.1	7	-0.01	5	0.43	2

L9 _____

L10 _____

L11 _____

L12 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
13	PA 1164/09	25/09/09	PAQUITO.PA	PA 2005/99	PARMRDNEP99	576	36	8.13	2	0.10	3	0.24	1	0.28	1	15.0	1	72.13	1	0.07	3	0.28	1	0.26	1	-0.12	6	-0.07	6	13.62	1	-0.84	1	0.12	9	0.81	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
14	PA 2187/09	04/09/09	MARFIN.PA	PA 1852/03 (P)	PARMCB03	548	40	6.29	2	0.17	1	0.27	1	0.30	1	16.1	1	73.98	1	0.15	2	0.33	1	0.33	1	1.10	1	0.91	1	17.7	1	0.45	9	-0.05	4	0.34	3
15	PA 3880/09	03/11/09	PARMNEP09	PA 1093/04 (P)	PA 4011/01	501	34	8.83	2	0.11	2	0.11	3	0.17	2	13.6	1	28.17	3	0.05	4	0.01	5	0.08	4	0.31	2	0.49	2	9.3	2	-0.26	3	-0.03	4	0.20	4
16	PA 3276/09	05/11/09	PARMNEP09	PA 2951/95	PARMCB95	509	39	8.93	1	0.04	4	0.12	2	0.10	3	12.5	1	71.33	1	-0.04	7	0.09	3	0.00	6	0.56	2	0.97	1	13.4	1	-0.45	2	0.17	0	0.14	5
17	PA 446/09	24/11/09	PARMNEP09	PA 4382/01 (P)	PARMADUL00	532	35	4.24	3	0.13	2	0.27	1	0.18	1	11.2	2	42.93	2	0.05	4	0.29	1	0.12	3	-0.37	8	-0.31	8	9.3	2	0.33	8	0.02	6	-0.17	7
						522	37	7.07	2	0.11	2	0.19	1	0.19	1	13.3	1	54.10	1	0.05	4	0.18	2	0.13	3	0.40	3	0.51	2	12.4	1	0.07	6	0.11	8	0.13	5

L14 _____

L15 _____

L16 _____

L17 _____

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
18	PA 4977/09 (NG)	04/11/09	RM NEW GEN	PA 829/07 (NG)	RM NEW GEN	552	37	10.33	1	0.15	1	0.16	2	0.19	1	16.17	1	33.89	2	0.06	4	0.07	4	0.12	3	0.18	4	0.23	3	10.54	1	-0.10	5	-0.05	4	0.67	2

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
19	PA 276/09	25/10/09	PARMNEP09	PA 2085/01 (P)	KULAL.AJ	558	37	10.00	1	0.18	1	0.29	1	0.24	1	18.28	1	41.89	2	0.13	2	0.27	1	0.18	2	-0.25	7	0.09	5	13.34	1	-0.77	1	0.10	9	0.72	2
20	PA 4111/09 (NG)	06/10/09	GUARAY.PA	PA 423/05 (NG)	PA 1807/00	512	37	11.34	1	0.15	1	0.08	3	0.18	1	15.23	1	87.84	1	0.20	1	0.06	4	0.12	3	0.46	2	0.23	3	14.91	1	-0.55	2	-0.03	4	0.23	4
21	PA 4076/09 (NG)	26/09/09	RM NEW GEN	PA 756/04 (NG)	KULAL.AJ	551	37	9.83	1	0.05	4	0.27	1	0.24	1	17.04	1	69.94	1	0.03	5	0.25	1	0.19	1	0.25	4	0.24	4	15.07	1	0.70	0	0.09	9	0.39	3
22	PA 4832/09 (NG)	20/10/09	RM NEW GEN	PA 763/07 (NG)	PACKAR.PA	541	37	12.03	1	0.10	2	0.16	2	0.05	4	15.88	1	50.81	1	0.03	5	0.06	4	-0.10	8	0.42	3	0.59	1	11.28	1	0.48	9	0.17	0	0.10	5
						540	37	10.80	1	0.12	2	0.20	1	0.18	1	16.61	1	62.62	1	0.09	3	0.16	2	0.10	3	0.22	4	0.29	3	13.65	1	-0.03	6	0.08	8	0.36	3

L19 _____ L 20 _____ L21 _____ L 22 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
23	PA 2155/09	01/09/09	MARFIN.PA	PA 970/03 (P)	PARM01CB03	634	42	10.83	1	0.12	2	0.13	2	0.07	3	9.17	2	35.65	2	0.12	2	0.20	2	0.07	4	0.86	1	0.98	1	11.28	1	0.49	9	0.01	6	0.57	2

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
24	PA 1174/09	26/09/09	MACUNI DO SALTO	PA 519/97	TIETE CFM	547	36	12.64	1	0.18	1	0.41	1	0.33	1	22.35	1	27.93	3	0.13	2	0.42	1	0.26	1	0.29	3	0.36	3	16.34	1	0.87	0	0.07	8	-0.10	6
25	PA 2306/09	11/09/09	TRITON.PA	PA 3066/05 (P)	PARMSFP05	568	40	8.27	2	0.07	3	0.05	4	0.10	3	12.44	1	73.12	1	0.01	5	0.07	4	0.11	3	0.90	1	0.98	1	13.32	1	-0.24	3	-0.10	2	-0.01	6
26	PA 148/09	06/10/09	PARMNEP09	PA 992/01	PARMC97S01	558	37	7.08	2	0.11	2	0.15	2	0.14	2	11.97	1	40.51	2	0.02	5	0.07	4	0.02	5	0.49	2	0.71	1	10.41	1	-0.51	2	0.01	6	0.47	3
27	PA 1044/09	05/09/09	GUAPO.PA	PA 1321/04 (P)	PA 3242/97	514	33	1.55	5	0.11	2	0.30	1	0.19	1	9.66	2	34.38	2	0.13	2	0.42	1	0.25	1	-0.18	7	0.13	4	9.67	2	-0.89	1	0.08	8	-0.59	9
						547	36	7.38	2	0.12	2	0.23	1	0.19	1	14.10	1	43.98	2	0.07	3	0.25	1	0.16	2	0.37	3	0.55	2	12.43	1	-0.19	2	0.01	6	-0.06	6

L24 _____ L 25 _____ L26 _____ L 27 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
28	PA 3648/09	09/09/09	MARFIN.PA	PA 1457/04 (P)	PARMSPP04	603	40	4.53	3	0.11	2	0.19	1	0.02	5	8.43	2	95.29	1	0.16	2	0.32	1	0.14	2	0.74	1	0.68	1	14.06	1	0.30	8	-0.01	5	0.26	4

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
29	PA 4684/09 (NG)	17/09/09	TRITON.PA	PA 634/07 (NG)	GUAJUVERA.PA	572	39	21.04	1	0.29	1	0.32	1	0.26	1	23.12	1	78.13	1	0.26	1	0.33	1	0.24	1	1.06	1	0.83	1	20.82	1	-0.23	3	-0.17	1	0.95	1
30	PA 1590/09	05/11/09	PARMNEP09	PA 1248/04 (P)	PARMSFP04	545	35	8.10	2	0.12	2	0.17	1	0.19	1	13.87	1	49.37	2	0.07	4	0.17	2	0.14	2	-0.41	7	-0.24	7	10.21	1	0.51	9	0.02	6	0.08	5
31	PA 1375/09	20/10/09	PARMNEP09	PA 1204/97	PARM9397	578	34	5.72	3	0.02	5	0.17	1	0.12	2	10.14	2	40.38	2	-0.03	6	0.14	2	0.00	5	0.11	5	0.28	3	8.56	2	-0.13	4	-0.02	5	0.18	4
32	PA 4103/09 (NG)	02/10/09	RM NEW GEN	PA 407/05 (NG)	MOZART.AJ	572	37	6.09	2	0.06	3	0.21	1	0.15	2	11.58	1	23.39	3	-0.04	7	0.20	2	0.01	5	0.44	2	0.47	2	8.79	2	0.20	7	-0.04	4	-0.24	7
						567	36	10.23	1	0.12	2	0.22	1	0.18	1	14.68	1	47.81	2	0.06	4	0.21	1	0.10	3	0.30	2	0.33	3	12.09	1	0.09	6	-0.05	4	0.24	4

L29 _____

L 30 _____

L31 _____

L 32 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
33	PA 1075/09	14/09/09	GUARAY.PA	PA 1205/04 (P)	PARMRDP04	602	38	16.51	1	0.16	1	0.10	3	0.14	2	15.60	1	75.36	1	0.25	1	0.19	2	0.15	2	0.19	4	0.06	5	14.65	1	0.47	9	0.05	7	1.18	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
34	PA 3787/09	10/10/09	GUARAY.PA	PA 1528/04 (P)	PARMRDP04	581	37	21.33	1	0.20	1	0.11	3	0.15	2	21.88	1	118.68	1	0.28	1	0.20	2	0.16	2	0.31	3	-0.01	6	19.68	1	0.51	9	0.14	0	1.52	1
35	PA 315/09	31/10/09	PARMNEP09	PA 3705/01 (P)	PARMC97S01	606	38	10.55	1	0.15	1	0.19	1	0.19	1	16.89	1	78.15	1	0.11	3	0.20	2	0.14	2	0.32	3	0.14	4	14.93	1	0.48	9	0.04	7	0.73	1
36	PA 2322/09	16/09/09	GUARAY.PA	PA 3088/05 (P)	BACH.AJ	614	40	13.23	1	0.09	3	-0.06	7	0.02	5	11.21	2	79.00	1	0.19	1	-0.02	6	0.09	3	0.53	2	0.48	2	12.62	1	0.11	6	-0.03	5	1.19	1
37	PA 2581/09	28/09/09	TRITON.PA	PA 3542/05 (P)	PARMUSP05	549	38	11.05	1	0.16	1	0.13	2	0.09	3	11.91	1	10.65	4	0.10	3	0.08	4	0.04	5	0.97	1	1.17	1	10.11	1	-0.18	4	-0.06	3	-0.12	6
						587	38	14.04	1	0.15	1	0.09	3	0.11	3	15.47	1	71.62	1	0.17	1	0.11	3	0.11	3	0.53	2	0.44	2	14.33	1	0.23	7	0.02	6	0.83	1

L34 _____

L35 _____

L36 _____

L 37 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
38	PA 4681/09 (NG)	11/09/09	GUARAY.PA	PA 585/07 (NG)	PARMRD1P07	614	39	25.25	1	0.23	1	0.15	2	0.16	2	21.78	1	90.50	1	0.29	1	0.19	2	0.15	2	0.49	2	0.46	2	18.71	1	0.11	6	0.04	7	1.61	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
39	PA 1639/09	19/11/09	PARMNEP09	PA 2196/00 (P)	PARMRDNE00	601	35	19.69	1	0.23	1	0.18	1	0.24	1	27.05	1	104.83	1	0.17	1	0.15	2	0.18	2	-0.30	8	-0.37	8	18.84	1	0.37	9	-0.07	3	1.23	1
40	PA 2507/09	22/09/09	TRITON.PA	PA 3117/05 (P)	PARMRDP05	618	39	5.44	3	0.14	2	0.00	6	-0.02	6	8.44	2	102.62	1	0.10	3	-0.01	6	-0.02	6	0.56	2	0.45	2	8.60	2	0.12	7	-0.13	2	1.05	1
41	PA 1125/09	29/08/09	BITELO DS	PA 3877/97 (P)	RACHID.PA	584	38	10.41	1	0.23	1	0.31	1	0.22	1	18.21	1	29.01	3	0.15	2	0.22	1	0.16	2	0.29	3	0.42	2	13.50	1	0.25	8	-0.02	5	0.97	1
42	PA 2838/09	09/10/09	TRITON.PA	PA 3649/05 (P)	PARMSFP05	536	36	12.57	1	0.26	1	0.14	2	0.08	3	18.60	1	78.95	1	0.20	1	0.07	4	-0.01	6	0.31	3	0.29	3	14.53	1	0.01	6	-0.09	2	1.22	1
						585	37	12.02	1	0.21	1	0.16	2	0.13	2	18.07	1	78.85	1	0.15	2	0.11	3	0.08	3	0.21	4	0.20	3	13.87	1	0.19	7	-0.08	2	1.12	1

L39 _____ L40 _____ L41 _____ L42 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
43	PA 1056/09	09/09/09	GUARAY.PA	PA 98/05 (P)	PARMOUT05	606	37	9.50	1	0.12	2	0.01	5	0.09	3	10.77	2	80.26	1	0.18	1	0.09	3	0.14	2	0.27	4	0.19	4	12.27	1	0.05	6	-0.03	4	1.07	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
44	PA 1449/09	26/10/09	PARMNEP09	PA 31/04 (P)	PA 1038/99	581	37	9.66	1	0.04	4	0.10	3	0.10	3	13.02	1	85.44	1	0.05	4	0.14	3	0.10	3	0.61	2	0.52	2	14.22	1	0.35	8	-0.01	5	-0.09	6
45	PA 2255/09	11/09/09	KOLLI DA MATINHA	PA 2340/04 (P)	COLISEU CFM	604	36	8.64	2	0.15	1	0.18	1	0.09	3	13.90	1	67.79	1	0.11	1	0.15	2	0.04	4	0.31	3	0.30	3	11.59	1	0.05	6	-0.05	4	0.60	2
46	PA 2154/09	01/09/09	GUAPO.PA	PA 4504/03 (P)	PARMSPP03	590	38	10.81	1	0.16	1	0.22	1	0.26	1	19.63	1	78.58	1	0.16	2	0.25	1	0.30	1	0.44	2	0.37	3	16.41	1	-0.35	3	-0.04	4	0.17	4
47	PA 1046/09	06/09/09	REMANSO ROMANCE	PA 1655/04 (P)	PARMUS04	554	36	2.97	4	0.11	2	0.18	1	0.11	3	9.12	2	42.39	2	0.02	5	0.16	2	-0.03	6	0.02	5	0.27	3	8.10	2	-0.38	2	0.04	7	-0.21	7
						582	37	8.02	2	0.11	2	0.17	1	0.14	2	13.92	1	68.55	1	0.08	3	0.17	2	0.10	3	0.34	3	0.36	3	12.58	1	-0.33	3	-0.01	5	0.12	5

L44 _____ L45 _____ L46 _____ L47 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
48	PA 2536/09	24/09/09	PARMNEP09	PA 3621/05 (P)	PARMOUT05	608	38	11.55	1	0.15	1	0.18	1	0.21	1	18.03	1	55.44	1	0.10	3	0.14	3	0.11	3	0.33	3	0.26	3	13.40	1	0.58	0	-0.07	3	1.06	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
49	PA 606/09	25/09/09	BITELO DS	PA 109/06 (P)	PARMOUT06	614	37	7.85	2	0.19	1	0.13	2	0.19	1	14.13	1	65.79	1	0.13	2	0.15	2	0.15	2	-0.28	8	-0.28	8	11.24	1	0.14	7	0.08	8	1.13	1
50	PA 17/09	06/09/09	MARFIN.PA	PA 1824/04 (P)	PARMADUL00	636	38	22.00	1	0.20	1	0.21	1	0.15	2	13.54	1	22.03	3	0.14	2	0.19	2	0.12	3	0.80	1	0.68	1	10.42	1	0.78	0	-0.02	5	0.71	2
51	PA 3656/09	11/09/09	GUAJUVIRA.PA	PA 1281/04 (P)	JAROW	558	39	13.80	1	0.17	1	0.20	1	0.24	1	13.72	1	11.63	4	0.19	1	0.16	2	0.20	2	0.88	1	0.95	1	11.73	1	0.05	6	0.12	9	0.07	5
52	PA 2728/09	02/10/09	PARMNEP09	PA 403/03 (P)	PA 90/99	612	42	6.83	2	0.12	2	0.12	2	0.09	3	10.87	2	59.86	1	0.06	4	0.09	3	0.02	5	0.44	2	0.62	1	11.38	1	0.67	0	-0.03	4	0.85	1
						605	39	12.62	1	0.17	1	0.16	2	0.17	2	13.06	1	39.83	2	0.13	2	0.15	2	0.12	3	0.46	2	0.49	2	11.19	1	0.41	9	0.04	7	0.69	2

L49 _____

L50 _____

L51 _____

L52 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
53	PA 3789/09	11/10/09	PARMNEP09	PA 1310/04 (P)	PARMMOCH04	564	34	12.36	1	0.16	1	0.20	1	0.14	2	18.26	1	62.57	1	0.09	3	0.20	2	0.01	5	-0.21	7	-0.11	6	12.56	1	0.05	6	0.22	0	0.97	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
54	PA 4232/09	18/09/09	XANGO DA COLONIAL	PA 3066/99 (P)	PARMC-94	576	39	9.50	1	0.20	1	0.12	2	0.17	1	14.72	1	28.00	3	0.09	3	-0.02	6	-0.03	6	0.11	5	0.30	3	9.02	2	0.40	9	0.04	7	0.53	2
55	PA 2602/09	01/10/09	TRITON.PA	PA 3106/05 (P)	AJRM01P05	552	38	8.86	1	0.18	1	0.22	1	0.12	2	15.97	1	87.64	1	0.07	3	0.19	2	0.08	4	0.71	1	0.63	1	13.82	1	-0.33	3	-0.11	2	0.91	1
56	PA 632/09	30/09/09	PARMNEP09	PA 121/07 (P)	PARMCBP07	572	37	11.30	1	0.08	3	0.08	3	-0.06	7	12.82	1	48.50	2	-0.02	6	0.11	3	-0.08	7	0.05	5	0.10	5	8.39	2	0.06	6	0.05	7	0.10	5
57	PA 3816/09	16/10/09	KOLLI DA MATINHA	PA 1479/04 (P)	PARMUS04	544	35	7.91	2	0.07	3	0.01	5	-0.04	7	9.21	2	77.07	1	0.03	5	0.01	5	-0.07	7	0.13	5	0.13	4	7.91	2	0.05	6	-0.01	5	0.32	3
						561	37	9.39	1	0.13	2	0.11	2	0.05	4	13.18	1	60.30	1	0.04	4	0.07	4	-0.02	6	0.25	4	0.29	3	9.78	2	0.04	6	-0.01	5	0.46	3

L54 _____

L55 _____

L56 _____

L57 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
58	PA 4243/09	20/09/09	JAMANTA DA MN	PA 639/00 (P)	SEGREDO.AJ	554	38	12.65	1	0.27	1	0.25	1	0.26	1	22.54	1	55.78	1	0.16	2	0.23	1	0.16	2	0.38	3	0.30	3	15.85	1	0.04	6	0.07	8	1.17	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
59	PA 3662/09	12/09/09	GUAJUVIRA.PA	PA 1147/04 (P)	PARMSF04	568	40	9.52	1	0.02	5	0.07	3	0.10	3	11.28	2	96.78	1	0.01	5	0.10	3	0.10	3	0.63	2	0.81	1	13.18	1	-0.42	2	-0.02	5	0.77	1
60	PA 2307/09	11/09/09	GUARAY.PA	PA 3527/05 (P)	PARMRDPO5	558	36	12.86	1	0.07	3	0.03	5	0.11	3	12.78	1	44.26	2	0.08	3	0.10	3	0.12	3	0.25	4	0.20	4	10.36	1	0.27	8	-0.02	5	0.84	1
61	PA 1073/09	14/09/09	PAQUITO.PA	PA 1673/04 (P)	PA 1116/01	548	37	6.05	2	0.05	4	0.29	1	0.25	1	13.38	1	31.52	3	-0.01	6	0.24	1	0.14	2	0.27	4	0.44	2	10.95	1	-0.57	1	0.05	7	0.75	1
62	PA 2996/09	17/10/09	PARMNEP09	PA 4077/02 (P)	PARMRDNE02	501	35	8.55	2	-0.02	6	0.08	3	0.07	4	10.79	2	43.19	2	-0.07	8	0.02	5	-0.04	6	0.33	3	0.55	2	8.48	2	-0.64	1	-0.12	2	-0.03	6
						544	37	9.24	1	0.03	4	0.12	2	0.13	2	12.06	1	53.94	1	0.00	5	0.11	3	0.08	4	0.37	3	0.50	2	10.74	1	-0.35	2	-0.03	4	0.58	2

L59 _____ L60 _____ L61 _____ L62 _____

INDIVIDUAL AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
63	PA 4082/09 (NG)	28/09/09	BURU.PA	PA 411/05 (NG)	PARMSPP05	554	36	8.26	2	0.09	3	0.19	1	0.25	1	13.39	1	42.45	2	0.07	3	0.24	1	0.26	1	0.20	4	0.19	4	12.57	1	0.67	0	0.05	7	0.04	5

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA AGROPECUÁRIA PAQUETÁ

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
64	PA 1021/09	30/08/09	MARFIN.PA	PA 1379/04 (P)	PA 1116/01	559	36	8.23	2	0.22	1	0.26	1	0.27	1	17.81	1	97.05	1	0.21	1	0.37	1	0.33	1	0.56	2	0.45	2	17.86	1	0.59	0	0.03	7	0.34	3
65	PA 4503/09	30/10/09	PARMNEP09	PA 684/97 (P)	PARMNEP97	519	36	11.91	1	0.19	1	0.17	1	0.24	1	18.90	1	32.40	3	0.15	1	0.21	1	0.14	2	0.54	2	0.57	2	13.59	1	-0.27	3	0.16	0	0.65	2
66	PA 1067/09	11/09/09	GUARAY.PA	PA 827/04 (P)	PARMUS04	531	39	11.54	1	0.13	2	0.05	4	0.02	5	12.45	1	99.99	1	0.20	1	0.10	3	0.06	4	0.35	3	0.39	2	14.81	1	-0.51	2	0.03	7	1.04	1
67	PA 4216/09	14/09/09	JAMANTA DA MN	PA 1967/99 (P)	PARMRDNE99	548	41	10.14	1	0.31	1	0.36	1	0.28	1	21.71	1	46.59	2	0.24	1	0.42	1	0.28	1	0.61	2	0.47	2	17.43	1	0.04	6	0.09	8	0.85	1
						539	38	10.45	1	0.21	1	0.21	1	0.20	1	17.72	1	69.01	1	0.20	1	0.27	1	0.20	2	0.51	2	0.47	2	15.92	1	-0.15	4	0.08	8	0.72	2

L64 _____ L65 _____ L66 _____ L67 _____

5º LEILÃO



NELORE DE PRODUÇÃO

INDIVIDUAL FAZENDA BALSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
68	179509 BAL	05/10/2009	DVORAKAJ	6006 BAL	DIAMANTE CFM	565	34	11,20	1	0,05	4	0,17	1	0,11	3	13,30	1	87,30	1	0,13	2	0,33	1	0,17	2	0,44	2	0,36	2	15,40	1			-0,06	3		

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

1ª BATERIA FAZENDA BALSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
69	179209 BAL	05/10/2009	DVORAKAJ	12806 BAL	CANCUN RDM	556	34	9,00	1	-0,04	7	0,30	1	0,13	2	9,50	2	44,00	2	-0,05	7	0,41	1	0,21	2	0,39	2	0,46	2	11,60	1			-0,07	3		
70	170409 BAL	15/09/2009	UIRAPURUAJ	6673506 BAL		541	35	3,80	3	0,08	3	0,23	1	0,31	1	7,80	2	23,40	3	-0,06	7	0,16	2	0,17	2	0,58	2	0,73	1	7,20	2			0,00	5		
71	180109 BAL	05/10/2009	DVORAKAJ	292094 BAL		536	34	-1,40	6	-0,08	8	0,16	2	0,26	1	3,60	4	48,70	2	-0,07	7	0,26	1	0,32	1	0,41	2	0,63	1	9,90	1			-0,06	3		
72	169409 BAL	12/09/2009	DVORAKAJ	11106 BAL	DIAMANTE CFM	532	35	9,70	1	0,05	4	0,31	1	0,27	1	13,60	1	34,10	2	0,06	4	0,41	1	0,31	1	0,41	2	0,45	2	13,50	1			-0,06	3		

L69 _____ L70 _____ L71 _____ L72 _____

INDIVIDUAL FAZENDA BALSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
73	175009 BAL	25/09/2009	DVORAKAJ	6677706 BAL		563	35	4,80	3	0,00	6	0,25	1	0,26	1	11,00	2	64,60	1	-0,03	6	0,34	1	0,32	1	0,15	4	0,17	4	13,00	1			-0,06	3		

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

2ª BATERIA FAZENDA BALSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
74	185109 BAL	16/10/2009	SCHEIDTAJ	353302 BAL		551	36	20,30	1	0,17	1	0,17	1	0,21	1	17,20	1	46,60	2	0,13	2	0,17	2	0,18	2	0,92	1	1,03	1	15,80	1			0,04	7		
75	179009 BAL	05/10/2009	DVORAKAJ	82300 BAL		575	34	9,00	1	0,08	3	0,19	1	0,22	1	9,80	2	23,30	3	0,12	2	0,24	1	0,30	1	-0,07	6	0,00	5	9,10	2			-0,07	3		
76	199709 BAL	11/11/2009	DVORAKAJ	17498 BAL		553	34	6,80	2	-0,07	8	0,21	1	0,17	2	10,60	2	66,40	1	-0,03	6	0,33	1	0,22	1	0,40	2	0,33	3	12,80	1			-0,07	3		
77	182309 BAL	10/10/2009	MACUNI	399704 BAL		537	35	6,20	2	0,24	1	0,19	1	0,20	1	14,30	1	48,60	2	0,18	1	0,16	2	0,15	2	0,05	5	0,10	5	11,50	1			0,00	6		

L74 _____ L75 _____ L76 _____ L77 _____

INDIVIDUAL FAZENDA BÁLSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
78	178309 BAL	30/09/2009	MACUNI	6681406 BAL		562	36	20,20	1	0,21	1	0,26	1	0,24	1	19,00	1	15,30	4	0,14	2	0,16	2	0,09	3	-0,30	8	-0,22	8	9,30	2			0,04	7		

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

3ª BATERIA FAZENDA BÁLSAMO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
79	168509 BAL	10/09/2009	DVORAKAJ	46606 BAL	REGENTE EPRETO	561	33	6,90	2	0,02	5	0,19	1	0,26	1	10,00	2	28,30	3	0,04	5	0,14	2	0,27	1	-0,07	6	0,10	5	9,50	2			-0,10	2		
80	167109 BAL	01/09/2009	BAL.176/06	4606 BAL	CANCUN RDM	582	33	21,10	1	0,08	3	0,10	3	0,18	1	9,50	2	28,10	3	0,00	5	0,02	5	0,11	3	0,16	4	0,14	4	5,80	3			0,06	8		
81	173909 BAL	21/09/2009	DVORAKAJ	10006 BAL	MARISCO	560	36	-0,80	6	-0,07	8	0,22	1	0,11	3	6,20	3	96,30	1	-0,01	6	0,42	1	0,22	1	0,31	3	0,37	2	13,00	1			-0,05	4		
82	177509 BAL	28/09/2009	DVORAKAJ	6675606 BAL		546	33	9,10	1	0,02	5	0,22	1	0,21	1	14,20	1	75,40	1	0,05	4	0,31	1	0,29	1	0,09	5	0,11	4	14,50	1			-0,13	1		

L79 _____

L80 _____

L81 _____

L82 _____

INDIVIDUAL FAZENDA SANTANGELO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
83	D101209 SAL	21/08/2009	LINIERS	177203 SAL		560	35	17,50	1	0,16	1	0,25	1	0,28	1	19,30	1	108,60	1	0,23	1	0,35	1	0,32	1	0,31	3	0,37	2	20,90	1	0,30	8	-0,09	3		

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA FAZENDA SANTANGELO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
84	D100709 SAL	05/08/2009	LINIERS	320906 CAG		550	35	10,80	1	0,13	2	0,17	1	0,17	2	16,70	1	112,00	1	0,19	1	0,26	1	0,20	2	-0,21	7	-0,34	9	16,70	1	0,40	9	0,08	8		
85	D104709 SAL	21/08/2009	LINIERS	181103 SAL		500	34	10,00	1	0,20	1	0,20	1	0,17	2	15,40	1	73,20	1	0,27	1	0,27	1	0,22	1	-0,42	9	-0,36	9	13,90	1	0,30	8	-0,09	2		
86	D108409 SAL	29/08/2009	BRAHMSAJ	177103 SAL		510	36	6,80	2	0,13	2	0,11	3	0,10	3	9,50	2	104,20	1	0,18	2	0,19	2	0,12	3	0,84	1	0,91	1	14,60	1	0,60	9	0,00	6		
87	D121009 SAL	22/09/2009	LINIERS	164199 SAL		500	34	9,60	1	0,08	3	0,18	1	0,21	1	14,90	1	95,50	1	0,15	2	0,27	1	0,26	1	0,27	3	0,36	2	17,70	1	-0,60	1	0,01	6		

L84 _____

L85 _____

L86 _____

L87 _____

INDIVIDUAL FAZENDA CANGA

Tipo:					D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano								IDG d	DEP's auxiliares															
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d		Md d	D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d	PN d		Us d	ALT d														
88	9609 CGA	01/09/2009	APELO	5906 CGA	QUARK COL	520	34	20,30	1	0,39	1	0,14	2	0,16	2	22,20	1	61,40	1	0,39	1	0,12	3	0,09	3	-0,18	7	-0,30	8	14,10	1		0,04	7		

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA FAZENDA CANGA

Tipo:					D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano								IDG d	DEP's auxiliares															
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d		Md d	D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d	PN d		Us d	ALT d														
89	8509 CGA	28/08/2009	QUARK	32806 CGA		500	33	12,30	1	0,22	1	0,11	3	0,21	1	18,60	1	42,70	2	0,11	3	0,00	5	0,11	3	0,16	4	0,16	4	11,40	1		0,03	6		
90	9309 CGA	31/08/2009	DVORAKAJ	1206 CGA	QUARK COL	510	37	20,80	1	0,19	1	0,43	1	0,42	1	24,40	1	50,10	2	0,18	1	0,46	1	0,42	1	0,45	2	0,36	2	19,50	1		-0,03	4		
91	16409 CGA	14/09/2009	DVORAKAJ	25306 CGA	VACUO COL	500	34	3,30	4	0,05	4	0,33	1	0,29	1	12,60	1	72,20	1	0,11	3	0,42	1	0,35	1	0,62	1	0,57	1	16,70	1		-0,06	3		

L89 _____ L90 _____ L91 _____

5º LEILÃO





INDIVIDUAL FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
98	89609 FM	29/10/09	XANGO COL	5404 FM	MARISCO	530	38	17.6	1	0.28	1	0.25	1	0.27	1	23.4	1	52.6	1	0.14	2	0.17	2	0.08	4	0.07	5	0.21	4	15.5	1	1.1	0	-0.10	2	1.2	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
99	36809 FM	08/11/09	CFM TIETE	2304 FM	-	517	32	12.5	1	0.08	3	0.21	1	0.17	2	13.4	1	92.6	1	0.02	5	0.26	1	0.16	2	0.29	3	0.13	4	14.5	1	0.4	9	0.01	6	0.5	2
100	61809 FM	24/10/09	CUPIDO DO IZ	7071106 FM	PROVADOR DO IZ	533	32	19.3	1	0.34	1	0.34	1	0.25	1	29.2	1	103.00	1	0.32	1	0.36	1	0.22	1	-0.06	6	-0.3	8	22.00	1	0.09	0	0.16	0	1.5	1
101	16209 FM	01/10/09	CFM ÓPIO	7393805 FM	SUPOR	507	33	12.8	1	0.19	1	0.27	1	0.2	1	16.3	1	44.5	2	0.16	2	0.33	1	0.21	1	0.48	2	0.46	2	14.4	1	-0.5	2	0.14	0	0.5	3
102	142709 FM	05/12/09	RM	39403 FM	VAN BASTEM AJ	501	33	13.3	1	0.13	2	0.21	1	0.24	1	20.2	1	69.9	1	0.08	3	0.19	2	0.16	2	0.42	d	0.02	d	15.00	1	0.2	7	-0.60	3	0.5	2
						515	32	14.48	1	0.19	1	0.26	1	0.22	1	19.78	1	77.5	1	0.15	2	0.29	1	0.19	1	0.28	3	0.08	5	16.48	1	0.05	6	-0.01	6	0.7	2

L99 _____ L100 _____ L101 _____ L102 _____

INDIVIDUAL FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
103	83409 FM	25/10/09	COBRE	521503 FM	VAN BASTEM AJ	485	35	9.8	1	0.06	4	0.3	1	0.32	1	17.3	1	76.7	1	0.11	2	0.47	1	0.4	1	1.27	1	1.18	1	21.7	1	-0.2	4	-0.3	4	0.2	4

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG _d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
104	109509 FM	01/11/09	COLISEU	408103 FM	MALDINI AJ	495	34	4.4	3	0.21	1	0.37	1	0.33	1	16.5	1	74.3	1	0.19	1	0.36	1	0.31	1	0.95	1	0.82	1	17.2	1	0.2	8	0.03	7	0.6	2
105	12709 FM	28/09/09	CFM MACRO	27204 FM	FMRMSD1P04	515	36	10.0	1	-0.1	6	0.39	1	0.35	1	19.0	1	72.0	1	-0.3	6	0.33	1	0.26	1	0.73	1	0.71	1	17.4	1	-0.6	1	0.00	6	0.0	6
106	60909 FM	21/10/09	CUPIDO DO IZ	7166106 FM	KULAL AJ	481	35	18.8	1	0.22	1	0.25	1	0.2	1	20.1	1	71.2	1	0.2	1	0.26	1	0.23	1	0.57	2	0.46	2	17.6	1	-0.1	5	0.13	9	0.3	3
107	41409 FM	13/11/09	COLISEU	518403 FM	CAFU AJ	475	34	7.1	2	0.18	1	0.32	1	0.27	1	16.5	1	49.9	2	0.17	1	0.36	1	0.32	1	0.6	2	0.72	1	16.6	1	0.2	7	0.13	9	0.6	2
						492	35	10.08	1	0.13	2	0.33	1	0.29	1	18.03	1	66.85	1	0.07	3	0.33	1	0.28	1	0.71	1	0.68	1	17.20	1	-0.07	5	0.07	8	0.38	3

L104 _____ L105 _____ L106 _____ L107 _____



INDIVIDUAL FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
108	76009 FM	10/10/09	FORMOSO	7669305 FM	DIAMANTE FM	505	34	7.8	2	0.09	3	0.09	3	-0.4	7	9.3	2	86.6	1	0.13	2	0.16	2	-0.2	6	0.25	4	0.15	4	11.1	1	0.01	6	0.02	6	0.8	1

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA FAZENDA MARAGOGIPE

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
109	17309 FM	04/10/09	CFM ÔPIO	7678405 FM	-	481	31	5.6	3	0.08	3	0.22	1	0.18	1	12.9	1	91.3	1	0.07	4	0.27	1	0.23	1	-0.07	6	0.07	5	14.6	1	0.1	6	0.07	8	-0.5	9
110	34909 FM	04/11/09	KULAL AJ	832199 FM	-	473	37	11.3	1	0.14	2	0.23	1	0.22	1	13.7	1	43.4	2	0.13	2	0.28	1	0.25	1	1.1	1	1.34	1	16.0	1	-0.0	5	0.15	0	0.1	1
111	25109 FM	19/10/09	CFM MARAGATO	7368205 FM	QUARK COL	464	32	21.0	1	0.30	1	0.40	1	0.48	1	35.5	1	109.9	1	0.24	1	0.36	1	0.35	1	0.44	2	0.26	3	26.6	1	0.01	6	-16	1	0.7	2
112	39409 FM	10/11/09	KULAL AJ	174200 AJ	-	487	37	17.9	1	0.13	2	0.23	1	0.22	1	15.4	1	61.5	1	0.14	2	0.3	1	0.28	1	1.04	1	1.24	1	17.4	1	-0.2	4	0.03	7	-0.4	8
						476	34	13.95	1	0.16	1	0.27	1	0.28	1	19.38	1	76.50	1	0.15	2	0.30	1	0.28	1	0.86	1	0.73	1	18.65	1	0.06	6	0.08	8	0.4	3

L109 _____ L110 _____ L111 _____ L112 _____

INDIVIDUAL GRUPO BRAIDO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
113	35600108EGA	07/10/08	KULAL AJ	55734104	S/INFORMAÇÃO	694	36	7.29	2	0.00	5	0.09	3	0.13	2	6.63	3	32.58	3	-0.02	4	0.17	2	0.17	1	0.94	1	0.83	1	9.91	2	-0.35	3	0.08	8	-0.49	9

VALOR: _____

COMPRADOR: _____

BATERIA GRUPO BRAIDO

Tipo:						D. atuais		DEP's desmame				Índice desm _d	DEP's sobreano						IDG d	DEP's auxiliares																	
Lote	Identificação	Nascimento	Pai	Mãe	Avô materno	Peso	PE	D160 d	Cd d	Pd d	Md d		D400 d	Cs d	Ps d	Ms d	PEi d	PEip d		PN d	Us d	ALT d															
114	45050908EGA	18/10/08	KULAL AJ	352902EGA	EGARMGM107	658	40	8.46	2	-0.01	6	0.21	1	0.19	1	9.21	2	36.81	2	0.01	3	0.30	1	0.29	1	1.24	1	1.14	1	14.05	1	0.01	6	0.04	7	-0.73	0
115	45103808EGA	21/10/08	BRASIL EGA	62103EGA	MANACA AJ	708	40	9.33	1	0.04	4	0.30	1	0.20	1	10.58	2	73.69	1	-0.01	4	0.25	1	0.13	2	1.36	1	1.58	1	13.92	1	-0.01	6	-0.03	5	0.44	3
116	45088408EGA	22/10/08	PORTINARI AJ	406301EGA	EGARMR1901	736	40	14.23	1	0.11	2	0.10	3	0.20	1	12.05	1	39.53	2	0.13	1	0.22	1	0.23	1	0.62	2	0.54	3	12.31	1	-0.46	2	-0.05	4	0.41	3
117	45092208EGA	24/10/08	PORTINARI AJ	514003EGA	FUJI AJ	674	38	12.51	1	-0.03	6	0.16	2	0.06	4	6.38	3	19.42	4	0.02	3	0.28	1	0.10	2	0.98	1	0.97	1	9.70	2	-0.29	3	0.04	7	-0.06	7
						694	40	11.13	1	0.03	4	0.19	1	0.16	2	9.55	2	42.23	2	0.04	3	0.26	1	0.19	1	1.05	1	1.06	1	12.50	1	-0.19	4	0.00	6	0.02	5

L114 _____ L115 _____ L116 _____ L117 _____

Depoimentos



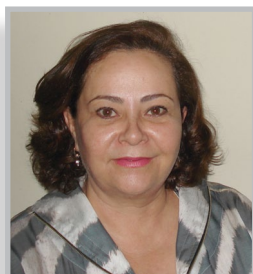
“A qualidade, seriedade e embasamento técnico da seleção genética desenvolvida pela Paquetá foram fundamentais na escolha dos animais adquiridos pela Katayama no seu leilão. Estamos muito satisfeitos com os touros e sua produção. A equipe da Paquetá está de parabéns pelo trabalho desenvolvido.”

Gilson Katayama
Diretor Presidente Grupo Katayama



“Rigor técnico, objetivos claros, foco no melhoramento ligado a produção. Alta produtividade com uso racional da terra e do ambiente. Condução primorosa das atividades gerenciais e na fazenda com simpatia e respeito a todos. Essa é minha visão quando tento analisar o sucesso da Paquetá e a evolução genética que conseguem ano após ano. O produto final (touros e sêmen) congregam toda essa qualidade. Parabéns ao Sr. Edison, Hélio e toda a equipe.”

Daniel Biluca
Diretor Executivo Conexão Delta G Norte



“Os trabalhos na Fazenda Canadá sempre foram voltados para melhorar o Nelore, atingir uma maior homogeneização de carcaça e abate em menor tempo, proporcionando carne de melhor qualidade e maior rentabilidade a fazenda. E, buscando esses objetivos, integramos o Nelore de Produção e contamos sempre com genética Paquetá, tanto que esse ano, destacamos um excelente touro na 17ª colocação do Sumário Aliança 2011 – PA62604, fruto desta parceria!”

Lourdes Coelho Barbosa
Fazenda Canadá – Porto Murinho
Nelore de Produção

“O sonho do futuro é vivido hoje, coroação da visão produtiva, conjugada com a seriedade e a dedicação da equipe da Fazenda Paquetá, coordenada pela figura brilhante e competente do Sr. Edison Rech, permitiu alcançar no Nelore com caracterização racial, a precocidade e demais índices zootécnicos, semelhantes aos das raças britânicas. A Paquetá produz touros de 21 a 24 meses e peso acima de 570kg, que demonstram pelo ponderal o verdadeiro potencial genético desse rebanho, pois ao longo de suas vidas, nunca receberam mais de 20% de sua necessidade nutricional em forma de grãos, isto é, baixos níveis de suplementação e portanto, verdadeiramente a pasto.”

Luis Antonio Von
Macal Suplementação Animal



“A Seleção Genética em precocidade sexual da Agropecuária Paquetá é um das mais consistentes desenvolvidas no País. Consolidando uma pecuária de ciclo curto de produção. Em busca dessa característica de suma importância, nós, da Agropecuária Santa Mariana, para aumentar o desempenho reprodutivo e a precocidade de nosso rebanho, estamos muito satisfeitos com as matrizes e reprodutores adquiridos recentemente da Paquetá.”

Silvio Eduardo Burani
Diretor Presidente Agropecuária Santa Mariana





Campeão de ponta a ponta

Esse é o cara. TORPEDO.PA é o reprodutor número 1 do Sumário Aliança 2011, alcançando as melhores marcas em praticamente todas as DEPs avaliadas, como, por exemplo, para precocidade, ganho de peso e musculosidade. E o sucesso de vendas confirma a avaliação genética: mais de 20.000 doses de sêmen já foram comercializadas, mostrando a capacidade reprodutiva superior deste jovem touro da Agropecuária Paquetá, participante do Programa de Melhoramento Genético da Conexão Delta G Norte.



AC	PN	D 160		GND	C DESM		P DESM		M DESM		U DESM		INDICE			
DESM	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D		
0,88	-0,62	2	11,9	1	5,66	1	0,26	1	0,54	1	0,36	1	-0,05	4	22,43	1

AC	D 400		GNS	C SOBR		P SOBR		M SOBR		U SOBR		PE/I	INDICE FINAL			
SOBR	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D		
0,86	81,15	1	13,83	1	0,38	1	0,69	1	0,5	1	-0,05	4	1,09	1	23,02	1

Agropecuária **PAQUETÁ**

Produzindo Genética de Ponta
www.fazendaspaqueta.com.br
 67 3422-3811

110 Touros com CEIP

75 Fêmeas candidatas a New Gen

20 Fêmeas New Gen Prenhes com CEIP



IMPRESSO ESPECIAL

9912248402/2010
DR/MS
FAZENDA PAQUETÁ

... CORREIOS ...

Patateira



Garanta alta linhagem em seu rebanho

PATROCÍNIO

LEILOEIRAS

TRANSMISSÃO

PARCERIA



www.centralleiloes.com.br

